



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteadada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 076/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiros químicos e mão de obra de apoio e segurança, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos festivos e culturais promovidos pelo Município de Araponga/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A contratação mostra-se necessária em razão da natureza e das características dos eventos promovidos pelo Município, os quais demandam infraestrutura temporária adequada para garantir condições satisfatórias de funcionamento, segurança, organização, acessibilidade e conforto aos artistas, expositores, equipes de trabalho e público participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda, o Município não dispõe internamente de estruturas físicas, equipamentos e mão de obra suficientes para atender integralmente às necessidades relacionadas à realização dos eventos festivos e culturais. Dessa forma, a contratação de empresa especializada constitui alternativa necessária para disponibilização dos recursos materiais e humanos indispensáveis à execução das atividades.

A necessidade da contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Infraestrutura temporária adequada:** os eventos demandam estruturas específicas, tais como palcos, camarins, tendas, gradis e fechamentos, que precisam ser instalados conforme as características e necessidades de cada local e evento;
- **Sistemas de sonorização e iluminação:** as apresentações artísticas e demais atividades programadas exigem equipamentos profissionais e compatíveis com os diferentes portes de eventos, garantindo adequada reprodução sonora, iluminação cênica e condições técnicas para a realização das atividades;
- **Segurança e organização:** a utilização de gradis, fechamentos, equipes de apoio e demais estruturas permite organizar o fluxo de pessoas, controlar acessos, proteger áreas específicas e auxiliar na preservação dos equipamentos, estruturas e patrimônio público;
- **Conforto e condições sanitárias:** a disponibilização de banheiros sanitários químicos, inclusive unidades destinadas a pessoas com necessidades especiais, mostra-se necessária para atender ao público participante, observando condições adequadas de higiene, acessibilidade e utilização;
- **Apoio operacional:** a realização dos eventos demanda profissionais responsáveis por atividades de carregamento, apoio aos artistas, controle de acesso, acompanhamento dos equipamentos e suporte operacional durante a realização das atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



- **Montagem e desmontagem especializada:** as estruturas e sistemas contratados exigem montagem, operação, manutenção e desmontagem por profissionais capacitados, considerando as características técnicas dos equipamentos e os requisitos de segurança envolvidos;
- **Indisponibilidade de estrutura própria:** a Administração Municipal não possui, em quantidade e especificações suficientes, os equipamentos, estruturas e mão de obra necessários para atender integralmente às demandas dos eventos;
- **Caráter temporário:** por se tratarem de eventos de caráter pontual e temporário, a locação apresenta-se como a solução mais racional e econômica, evitando custos elevados de aquisição e manutenção permanente de estruturas que não seriam utilizadas de forma contínua.

A ausência da infraestrutura necessária poderia comprometer a realização dos eventos, ocasionando dificuldades operacionais, riscos à segurança do público, artistas e trabalhadores, prejuízos à organização das atividades e comprometimento da qualidade dos eventos promovidos pelo Município.

Além disso, os eventos festivos e culturais constituem instrumentos de valorização cultural, turística e econômica, contribuindo para a integração da população, atração de visitantes, valorização dos artistas e produtores locais e movimentação da economia municipal.

Assim, a contratação pretendida busca assegurar que os eventos sejam realizados de maneira organizada, segura e compatível com sua dimensão, proporcionando infraestrutura adequada aos participantes e permitindo à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer cumprir suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, a contratação apresenta-se necessária para garantir a infraestrutura mínima e os serviços de apoio indispensáveis à realização dos eventos festivos e culturais do Município de Araponga/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)

A contratação proposta está em consonância com os objetivos estratégicos e diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, além de integrar o calendário oficial de eventos do Município de Araponga.

Nesse sentido, a contratação contribui para:

- **Promoção cultural:** viabilização de apresentações artísticas, manifestações culturais e demais atividades programadas pelo Município;
- **Fomento ao turismo:** criação de condições adequadas para recepção de visitantes e realização de eventos capazes de promover o Município como destino cultural e turístico;
- **Integração social:** disponibilização de espaços e estruturas adequados para participação da população e interação entre os participantes;
- **Valorização dos artistas e expositores:** fornecimento de estruturas e sistemas técnicos necessários à realização de apresentações e atividades durante os eventos;
- **Movimentação da economia local:** realização de eventos capazes de atrair visitantes e estimular atividades comerciais, de serviços e demais segmentos envolvidos;
- **Segurança e organização:** estruturação dos espaços e disponibilização de equipes de apoio para garantir maior controle e organização durante a realização das atividades.

Dessa forma, a contratação está alinhada às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e ao interesse público relacionado à realização adequada dos eventos promovidos pelo Município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



- **Conformidade técnica e de segurança**

As estruturas, equipamentos e sistemas deverão atender às normas técnicas e à legislação aplicável, garantindo estabilidade, resistência, segurança e adequação ao uso em eventos públicos. Quando exigível em razão da natureza do item ou serviço, deverão ser apresentados responsável técnico, ART/RRT, laudos, certificados ou documentos equivalentes.

- **Condições dos equipamentos e estruturas**

Todos os materiais, estruturas e equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo admitidos materiais rasgados, manchados, oxidados, deformados ou sujos, devendo ser substituído imediatamente qualquer item que apresente defeito ou inadequação.

- **Montagem, desmontagem e logística**

A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, manutenção, operação, desmontagem e retirada dos itens, conforme a natureza de cada serviço, observando os locais, datas e cronogramas definidos pela Administração.

- **Mão de obra especializada**

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e em quantidade suficiente para execução dos serviços, inclusive operadores, montadores e demais profissionais necessários, devidamente identificados e utilizando os equipamentos de proteção exigíveis.

- **Sonorização e iluminação**

Os sistemas deverão ser fornecidos completos, com equipamentos, cabeamentos, estruturas de suporte, consoles, acessórios e operadores necessários ao pleno funcionamento, observadas as especificações mínimas de cada item e as necessidades técnicas dos eventos.

- **Banheiros químicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Os sanitários químicos deverão ser disponibilizados nas condições especificadas, inclusive unidades acessíveis, com manutenção e limpeza diária, insumos e acessórios necessários durante todo o período de utilização.

- **Apoio e carregadores**

As equipes de apoio e carregadores deverão executar as atividades previstas nas especificações, incluindo suporte operacional, controle de acesso, apoio a artistas, vigilância dos equipamentos e movimentação de materiais, conforme a demanda de cada evento.

- **Suporte durante os eventos**

A contratada deverá permanecer disponível durante os períodos de execução para prestar suporte imediato, realizar ajustes, reparos, substituições e demais providências necessárias à continuidade e segurança dos serviços.

- **Responsabilidade da contratada**

Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução deverão estar compreendidos nos preços contratados, inclusive tributos, encargos, transporte, mão de obra, combustível, hospedagem e alimentação das equipes, quando necessários, bem como demais despesas indispensáveis ao cumprimento do objeto.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

Em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de estimativa de preços com base em, no mínimo, um dos parâmetros legalmente previstos, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de identificar valores praticados por outros entes federativos para a contratação de serviços iguais ou similares aos integrantes do objeto pretendido pela Administração.

Para aferição da compatibilidade dos preços e da vantajosidade da adesão, foram utilizados como parâmetro **preços de contratações públicas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referentes a objetos iguais ou similares aos serviços pretendidos pela Administração.

A utilização do PNCP mostra-se adequada por reunir dados oficiais de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, permitindo a comparação objetiva entre os valores registrados na Ata e aqueles praticados em contratações públicas similares. Na análise, foram consideradas as características dos serviços, especificações, unidades de medida e demais condições relevantes para assegurar a pertinência dos preços utilizados como referência.

A comparação realizada demonstrou que os valores constantes da Ata de Registro de Preços objeto da adesão encontram-se **compatíveis e vantajosos em relação aos referenciais identificados no PNCP**, evidenciando a economicidade da contratação e fornecendo suporte objetivo para a demonstração da vantajosidade da adesão.

Esse cenário evidencia a **vantajosidade e economicidade** da adesão à referida Ata, pois possibilita a contratação dos serviços necessários por valores compatíveis e vantajosos em relação aos referenciais identificados em contratações públicas similares.

Conclui-se, portanto, que a adesão atende plenamente aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a satisfação do interesse público com a devida observância dos critérios legais.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

Considerando os elementos levantados nos itens anteriores, a solução que melhor atende às necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, sonorização, iluminação, banheiros químicos e mão de obra de apoio e segurança, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante os eventos e desmontagem após sua realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Os eventos promovidos pelo Município, por sua natureza e porte, demandam infraestrutura temporária capaz de atender às diferentes necessidades operacionais, garantindo **segurança, eficiência, funcionalidade e qualidade** na execução das atividades culturais, esportivas, turísticas e festivas. A locação apresenta-se como a alternativa mais racional e econômica, por evitar custos de aquisição, armazenamento e manutenção permanente de estruturas e equipamentos de utilização esporádica.

A solução adotada deve garantir:

- **Infraestrutura completa:** fornecimento de palcos, tendas, camarins, gradis, fechamentos, banheiros químicos e demais estruturas necessárias à realização dos eventos;
- **Segurança e estabilidade:** utilização de estruturas resistentes e certificadas, montadas de acordo com as normas técnicas aplicáveis, oferecendo proteção contra intempéries e condições adequadas de uso coletivo;
- **Logística integrada:** responsabilidade da contratada pelo transporte, montagem, suporte durante o evento e desmontagem, de forma a não gerar ônus adicional à Administração;
- **Apoio operacional contínuo:** disponibilização de equipe de prontidão durante os dias do evento, para atendimento de emergências e ajustes nas estruturas;
- **Aspecto visual e organização:** estruturas em bom estado de conservação e apresentação, compatíveis com a relevância do evento e condizentes com a identidade institucional da Prefeitura;
- **Responsabilidade ambiental:** obrigação da contratada de recolher todos os materiais ao final do evento e dar destinação adequada a resíduos eventualmente gerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Após análise comparativa entre os valores registrados na Ata de Registro de Preços e os preços de contratações públicas iguais ou similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, verifica-se que a adesão à Ata apresenta-se como solução econômica e vantajosa para a Administração, uma vez que os valores registrados se mostram compatíveis com os referenciais pesquisados, possibilitando ao Município:

- Reduzir prazos processuais e evitar entraves administrativos;
- Garantir preços competitivos, já pactuados em licitação regular;
- Assegurar infraestrutura de qualidade dentro do cronograma do evento;
- Atender plenamente ao interesse público, com foco em eficiência, economicidade e transparência.

Assim, a contratação da infraestrutura para eventos, nos termos ora descritos, configura-se como a solução mais adequada para viabilizar os eventos festivos e culturais promovidos pelo Município, garantindo sua realização de forma organizada, segura e dentro dos padrões exigidos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E RESPECTIVOS VALORES (art. 18, §1º, inciso IV e VI)
--

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer realizou levantamento prévio das necessidades de infraestrutura e serviços destinados aos eventos festivos e culturais promovidos pelo Município de Araponga/MG, considerando a natureza e o porte dos eventos, a estimativa de público, os locais de realização, a programação prevista e as necessidades operacionais para sua adequada execução.

Esse levantamento indicou a necessidade de contratação de estruturas para eventos, sistemas de sonorização e iluminação, banheiros químicos, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



mão de obra de apoio e carregadores, nos quantitativos necessários ao atendimento das demandas identificadas pela Administração, observadas as especificações e condições constantes da Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir.

Anexo I

LOTE 01 - PALCOS E ESTRUTURAS						
Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)
1	2595	BACKDROP - BACKDROP - Estrutura de alumínio box truss q-30, com largura de 5m, altura de 2m. Fixada através de sapatas, fitas e/ou pes de galinha	DIÁRIA	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
10	2582	FECHAMENTO - FECHAMENTO - Fechamento com placas galvanizada de no mínimo 2 metros de altura, montados no local indicado pela prefeitura e disponível durante todo o evento.	M	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	2598	CAMARIM - CAMARIM OCTANORM. - Camarim de octanorm 4x4m com forro de teto, carpete para o chão, ar condicionado, sofá, mesa, seis cadeiras, arara e espelho. Abertura para banheiro em uma lateral,	DIÁRIA	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		porta com chave, iluminação e tomada.						
17	2583	GRADIL - GRADIL DE PROTEÇÃO - Peças de grades de proteção, material metálico, com no mínimo 1 metro de altura, pintadas e em bom estado de conservação, para proteção de palco, público e organização de pontos estratégicos, montados no local indicado pela prefeitura e disponível durante todo o evento	M	350	R\$	20,00	R\$	7.000,00
20	2599	PALCO - PALCO 04 m x 03 m. - Palco em estrutura em alumínio, com as seguintes dimensões e características mínimas: • Frente de 04,00 m (quatro metros); • Profundidade de 03,00 m (três metros); • Pé-direito de 4,00 m (quatro metros); • Piso elevado com altura regulável entre 0,70 m e 1,20 m em relação ao solo; • Piso nivelado, antiderrapante e com capacidade de carga compatível com a utilização	DIÁRIA	9	R\$	1.800,00	R\$	16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		do palco, equipamentos de sonorização e iluminação. • Cobertura em lona antichama; • Fechamento ao fundo e nas laterais em sombrite ou material equivalente. • Guarda-corpo em todo o perímetro do palco; • Escada de acesso com corrimãos; • Conter suportes estruturais para instalação de sistemas de sonorização e iluminação, compatíveis com a carga dos equipamentos.				
21	2600	PALCO - PALCO 06 m x 04 m. - Palco em estrutura em alumínio, com as seguintes dimensões e características mínimas: • Frente de 06,00 m (seis metros); • Profundidade de 04,00 m (quatro metros); • Pé-direito de 2,00 m (dois metros); • Piso elevado com altura regulável entre 0,70 m e 1,20 m em relação ao solo; • Piso nivelado, antiderrapante e com capacidade de carga compatível com a utilização	DIÁRIA	10	R\$ 2.005,00	R\$ 20.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		do palco, equipamentos de sonorização e iluminação. • Cobertura em lona antichama; • Fechamento ao fundo e nas laterais em sombrite ou material equivalente. • Guarda-corpo em todo o perímetro do palco; • Escada de acesso com corrimãos; • Conter suportes estruturais para instalação de sistemas de sonorização e iluminação, compatíveis com a carga dos equipamentos;				
25	2594	PORTAL - PORTAL - Estrutura de alumínio box truss q-30, com largura de 8m, altura de 5m. Deve-se também ter uma testeira de 1m de altura por 8m de largura. E ter também duas asa laterais de 2m de largura por 4m de altura. Fixado através de sapatas, fitas e/ou pes de galinha	DIÁRIA	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



41	2604	TRELIÇAS - TRELIÇAS EM ALUMINIO Q 30. - Especificação técnica: treliças em alumínio linha pesada valor por metro linear, incluso acessórios (cubos, sliver e similares). Montados no local indicado pela prefeitura e disponível durante todo o evento.	M	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 88.500,00

LOTE 02 - BANHEIROS						
Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)
2	2577	BANHEIROS SANITÁRIOS - BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS - Sanitário químico: (com manutenção/limpeza diária), sanitários de plástico/fibra de vidro, com porta e acessórios como papel higiênico, sabonete e absorvente higiênico (somente no banheiro feminino); iluminação; fechadura com tranca/chave e lixeira em	DIÁRIA	200	R\$ 98,50	R\$ 19.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		plástico/aço inox, identificação de feminino/masculino.					
3	2576	BANHEIROS SANITÁRIOS - BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE - Sanitário químico para portadores de necessidades especiais: (fácil acesso de cadeiras de rodas sem a necessidade de rampa ou com rampa, corrimão de segurança, com manutenção/limpeza diária), sanitários de plástico/fibra de vidro, com porta e acessórios como papel higiênico, sabonete e absorvente higiênico (somente no banheiro feminino); iluminação; fechadura com tranca/chave e lixeira em plástico/aço inox, identificação de feminino/masculino.	DIÁRIA	15	R\$	150,00	R\$ 2.250,00
TOTAL LOTE 02							R\$ 21.950,00

LOTE 03 - CARREGADORES E EQUIPE DE APOIO

Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)
------	------	-----------	------	------	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



7	2581	CARREGADORES - CARREGADORES - Serviço de equipe de carregadores responsável por carregar material de banda, de som, de decoração ou de DIÁRIA 70 R\$ 250,00 R\$ 17.500,00 qualquer outro material necessário	DIÁRIA	35	R\$	250,00	R\$	8.750,00
8	2578	EQUIPE - EQUIPE DE APOIO - Equipe de apoio para prestação de serviços durante a realização de evento, incluindo alimentação, transporte, uniformes e Epi's necessários. O objetivo do serviço e controlar o acesso do público; apoio dos artistas; apoio e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências do local do evento. Todos os profissionais	DIÁRIA	100	R\$	300,00	R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		contratados para apoio durante o evento, deverão estar identificados, com uniformes, coletes que facilmente os distingam e portando todos os equipamentos necessários à função, devendo realizar os serviços de acordo com a programação do evento.				
TOTAL LOTE 03						R\$ 38.750,00

LOTE 07 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Nº. 01 - Sistema de iluminação contendo os seguintes equipamentos: 02 Consoles com 4096 canais DMX com no mínimo 4 universos e 2 telas touch screen. 40 Moving Beam 7R 24 Moving LED wash. 16 Refletores Lâmpadas par 64 foco # 5 ou Cob 50 Refletores Par Led rgbw. 16 Elipsoidal c/ires. 12 Mini Brutt 04 Máquina de fumaça DMX 04 Ventiladores. 20 Strobo RGBW. 03 Canhões seguidores 15R cada (com comunicação e operadopres). Cabeamento necessário para ligar tudo. 04 rack dimmer 12 canais. 04 propower 12 canais. 01 Gríde em Q50 12mx10mx06m. Com 8 linhas. 01 linha para painel 12x6m. Estruturas para prender dentro do grid.						
27	2568		DIÁRIA	3	R\$	12.900,00	R\$	38.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		Incluindo montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.					
28	2569	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Nº. 02 - Sistema de iluminação contendo os seguintes equipamentos: 01 Console com 4096 canais DMX com no mínimo 4 universos e 2 telas touch screen. 28 Moving Beam 7R 16 Refletores Lâmpadas par 64 foco # 5 30 Refletores Par Led rgbw 12 Elipsoidal c/ires 10 Mini Brutt 03 Máquina	DIÁRIA	6	R\$	9.900,00	R\$ 59.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



	de fumaça DMX 03 Ventiladores 16 Strobo RGBW 02 Canhões seguidores 1200wts cada (com comunicação e operadopres). Cabeamento necessário para ligar tudo. 03 rack dimmer 12 canais. 03 propower 12 canais. 01 Gríde em Q50 12mx10mx06m. Com 6 linhas. 01 linha para painel 12x6m. Incluindo montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



29	2570	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Nº. 03 - Sistema de iluminação contendo os seguintes equipamentos: 01 Console com 4096 canais DMX, 4 universos. 16 Moving Beam 7R 08 Refletores Lâmpadas par 64 foco # 5 20 Refletores Par Led rgbw 06 Elipsoidal c/ires 04 Mini Brutt 02 Máquina de fumaça DMX 02 Ventiladores 10 Strobo 3000wts led. 01 Canhão seguidor 1200wts cada (com comunicação e operadopres). Cabeamento necessário para ligar tudo. 02 rack dimmer 12 canais. 03 propower 12 canais. 01 Gride em Q50 10mx08mx06m. 01 linha para painel 10x6m. Incluindo montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada,	DIÁRIA	5	R\$	7.250,00	R\$	36.250,00
----	------	---	--------	---	-----	----------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.					
30	2571	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Nº. 04 - Sistema de iluminação contendo os seguintes equipamentos: 01 Console com 2048 canais DMX, 2 universos. 12 Moving Beam 7R 06 Refletores Lâmpadas par 64 foco # 5 16 Refletores Par Led rgbw 02 Mini Brutt 01 Máquina de fumaça DMX 01 Ventiladores 06 Strobo 3000wts led. Cabeamento necessário para ligar tudo. 01 rack dimmer 12 canais. 02 propower 12 canais. 01 Gride em Q50 8mx6mx5m. Incluindo montagem, operação e	DIÁRIA	10	R\$	6.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.					
31	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Nº. 05 - Sistema de iluminação contendo os seguintes equipamentos: 01 Console com 1024. 06 Moving Beam 7R 06 Refletores Lâmpadas par 64 foco # 5 08Refletores Par Led rgbw 01 Máquina de fumaça DMX Cabeamento necessário para ligar tudo. 01 rack dimmer 12 canais. 01 propower 12 canais. 01 Trave 3x2m. Incluindo montagem, operação e desmontagem, com	DIÁRIA	10	R\$	5.000,00	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.				
TOTAL LOTE 07						R\$ 244.350,00

LOTE 08 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO						
Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)
32	2567	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLEMENTAR - SISTEMA DE DEELAY: 02 torres de alumínio para suporte de deelay. Talhas e cintas para fixação. 08 caixas line array com potência de 1000w. Amplificadores necessários para tocar. Cabos longos de energia e sinal para caixas. Processadores para todo	DIÁRIA	10	R\$ 2.740,00	R\$ 27.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		sistema. Incluindo montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Nº 01 - Sistema de sonorização contendo os seguintes equipamentos: P.A Line Array com pelo menos 24 caixas de 1200w cada com dois alto falantes e dois drivers cada e 18 caixas de sub grave 2400w com dois alto falantes de 18” cada, estéreo capaz de reproduzir 120 dbs na FOH, com total cobertura do local evento. (se necessário, colocar torres de delay). A FOH deverá estar no centro do palco a uma distância de 20 a 30 mts. PA, com no mínimo 110.000 Watts de potência RMS em seus amplificadores somados, com pressão sonora para atender público estimado em 10.000 pessoas. 01 Mesa Digital de 56 canais e 32 auxiliares. 01						
33	2563		DIÁRIA	3	R\$	13.800,00	R\$	41.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



	Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado. 01 Sistema de comunicação de 4 pontos (INTERCOM) indispensável. Console e Racks (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS). MONITOR: 01 Console de 56 canais, com 08 grupos VCAs com no mínimo 32 auxiliares, com no mínimo de 02 paramétricos por canal. 01 sistema de fone completo com power play de 16 canais, cabos e fones. 03 mic				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



34	2564	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Nº 02 - Sistema de sonorização contendo os seguintes equipamentos: P.A Line Array com pelo menos 16 caixas Line-array 1200w com dois alto falantes e dois drivers cada e 12 caixas de sub grave 2400w com dois alto falantes de 18” cada, estéreo capaz de reproduzir 100 dbs na FOH, com total cobertura do local evento. (se necessário, colocar torres de delay). PA, com no mínimo 55.000 Watts de potência RMS em seus amplificadores somados, com pressão sonora. 01 Mesa Digital de 48 canais diretos. 01 Equalizador estéreo 31 bandas por 1/3 de oitava. 01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado. MONITOR: 01	DIÁRIA	6	R\$	9.600,00	R\$	57.600,00
----	------	--	--------	---	-----	----------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		Console digital de 48 canais e 16 auxiliares. 01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado. 01 Sistema de PRÉ-ESCUITA. (CUE). 01 Side Fill com pelos menos 4 elementos de line-array ou KF (2 caixas por lado) e 4 elementos de sub grave de 2 alto falantes de 18" (2 caixas por lado). 01 sistema completo para Contra Baixo. Caixas com 4 x 10" e 1 x 15". 01 ampl				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



35	2565	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Nº 03 - Sistema de sonorização contendo os seguintes equipamentos: P.A Line Array ou KF com pelo menos 04 caixas de 1200w com dois alto falantes e um driver cada e 04 caixas de sub grave 2400w com dois alto falantes de 18” cada, estéreo capaz de reproduzir 100 dbs na FOH, com total cobertura do local evento. PA, com no mínimo 20.000 Watts de potência RMS em seus amplificadores somados, com pressão sonora. 01 Mesa de 32 canais. 01 Side Fill. 01 sistema completo para Contra Baixo. 01 amplificador para guitarra. 02 monitores para chão. 01 sistema de fone completo com power play de 8 canais, cabos e fones. 02	DIÁRIA	5	R\$	7.500,00	R\$	37.500,00
----	------	--	--------	---	-----	----------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		microfones sem fio. 04 praticáveis reguláveis de altura. 01 – Multicabo de 32 Vias de 30 metros para o PA e com 10 metros de splitter para o monitor. 01 – Kit de Microfone para Bateria Com Garras Completo. 04 – Microfones sm 58 ou Similar. 03 – Microfones sm 57 ou Similar. 06 – Direct Boxs, ativo ou passivo. 10 – Pedestais de microfone. 01 – Um NoteBook para reprodução de músicas. Incluindo				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Nº 04 - Sistema de sonorização contendo os seguintes equipamentos: 01 Mesa de 12 canais 01 Notebook 01 Multi-efeitos 01 Compressor 02 Equalizadores gráficos de 15 bandas cada um estéreo 01 Microfone sem fio profissional de 2 antenas 07 Pedestais girafa 02 a 04 Caixas ativas de 1.000w. A depender do espaço. 02 Subs ativos de 500w. 02 Caixas de retorno 06 microfones profissionais Músicas adequadas às atividades a serem realizadas. Cabos e fiação para ligação dos mesmos incluindo montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos em pleno funcionamento e						
36	2566		DIÁRIA	10	R\$	3.900,00	R\$	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		responsabilidade integral da contratada pela segurança, estabilidade e adequação do sistema durante todo o período do evento.				
TOTAL LOTE 08						R\$ 202.900,00

LOTE 09 - TENDAS						
Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Tot. (R\$)
37	2592	TENDA - TENDA 05M X 05M - Tendas padronizada tamanho 05m x 05m, com cobertura em estilo galpão/pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/anti-chama.	DIÁRIA	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
38	2591	TENDA - TENDA 10M X 10M - Tendas padronizada tamanho 10m x 10m, com	DIÁRIA	15	R\$ 634,28	R\$ 9.514,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



		cobertura em estilo galpão/pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extinguível/anti-chama				
39	2593	TENDA - TENDA 3M X 3M - Tendas padronizada tamanho 3,5m x 3,5m, com cobertura em estilo galpão/pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extinguível/anti-chama.	DIÁRIA	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 20.764,20

As quantidades foram estimadas com base em:

- experiências de edições anteriores de eventos de porte similar realizados no município;
- características e necessidades operacionais dos eventos a serem atendidos;
- dimensionamento do espaço físico disponível no Parque de Exposições;
- estimativa de público, participantes, artistas e demais usuários das estruturas e serviços;
- especificações e quantitativos dos itens disponíveis na Ata de Registro de Preços objeto da adesão.

Os valores estimados foram apurados mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com base em contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



públicas de objetos iguais ou similares, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se aferir a compatibilidade dos valores registrados na Ata de Registro de Preços com aqueles praticados pela Administração Pública.

Os resultados da pesquisa e os respectivos parâmetros utilizados para comparação encontram-se consolidados no Mapa de Apuração de Preços, a ser anexado aos autos, documento que demonstra a compatibilidade dos preços e subsidia a análise da economicidade e da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a Administração dispõe de parâmetros objetivos e devidamente documentados para aferir a razoabilidade dos valores da contratação, ficando a demonstração detalhada da pesquisa de preços e dos resultados obtidos consignada no respectivo Mapa de Apuração de Preços, integrante do processo administrativo.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)
--

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, a análise quanto à viabilidade ou não do parcelamento do objeto já foi realizada e devidamente fundamentada no Termo de Referência e no edital da licitação original.

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, o ente aderente está vinculado às condições estabelecidas na licitação originária, razão pela qual não cabe nova deliberação sobre o fracionamento do objeto nesta fase de adesão.

Dessa forma, as condições de agrupamento e a forma de fornecimento dos itens, conforme estabelecido no edital e na Ata de Registro de Preços, foram consideradas as mais adequadas para garantir a economicidade, a eficiência da contratação e a padronização dos materiais adquiridos, conforme pareceres técnicos e jurídicos emitidos à época da licitação principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Portanto, justifica-se a não realização de nova análise de parcelamento, por já ter sido objeto de avaliação técnica e administrativa anterior, estando a Administração vinculada aos termos da ata à qual se pretende aderir.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)
--

Para o objeto desta contratação, qual seja, a prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiros químicos e mão de obra de apoio e segurança destinados aos eventos promovidos pelo Município, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que necessitem ser conduzidas de forma conjunta.

Os serviços contemplados na presente contratação abrangem a infraestrutura e o apoio operacional necessários à realização dos eventos, podendo ser executados de forma independente de outras contratações que a Administração eventualmente venha a realizar, tais como contratação de atrações artísticas, serviços de alimentação, divulgação, ornamentação e demais atividades complementares.

Cada um desses serviços possui um mercado fornecedor distinto e características técnicas próprias, sendo mais vantajoso para a Administração contratá-los em processos separados, o que amplia a competitividade e garante a seleção de propostas mais adequadas para cada especificidade.

Portanto, a presente contratação não guarda relação de interdependência com outras, não havendo risco de que sua execução isolada se torne inócua ou antieconômica.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)
--

A efetivação da presente contratação tem como objetivo assegurar a realização dos eventos festivos e culturais promovidos pelo Município de Araponga/MG de maneira planejada, organizada e eficiente, proporcionando infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



adequada às características e necessidades de cada evento. Espera-se que sejam garantidos segurança, conforto, acessibilidade e bem-estar para os participantes, incluindo público visitante, expositores, artistas e equipe técnica, de forma a minimizar riscos e possibilitar a plena fruição das atividades programadas.

Além disso, a contratação visa assegurar o cumprimento dos cronogramas estabelecidos, mediante a disponibilização tempestiva das estruturas, equipamentos e equipes necessárias, permitindo a execução das atrações culturais, apresentações artísticas e demais atividades programadas de forma ordenada, evitando interrupções ou contratempos decorrentes da ausência ou inadequação da infraestrutura.

Outro resultado pretendido é o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Araponga como promotora de eventos culturais, turísticos e sociais de relevância, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural local, o incentivo à economia regional e a atração de visitantes de outras localidades. Espera-se, ainda, que a realização dos eventos estimule a participação da comunidade, promova a integração social e fortaleça a identidade e o senso de pertencimento dos munícipes.

Por fim, pretende-se que esta contratação gere resultados mensuráveis, como aumento da visibilidade do município, satisfação dos participantes, incremento no número de visitantes, eficiência na organização e gestão dos eventos realizados, além de proporcionar um legado positivo, consolidando os eventos promovidos pelo Município como importantes instrumentos de valorização cultural, turística e econômica da região.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Considerando a natureza do objeto, poderão ocorrer **impactos ambientais de baixa magnitude e caráter temporário**, principalmente em razão do transporte, montagem, utilização e desmontagem das estruturas e equipamentos, consumo de energia elétrica, utilização de combustíveis, geração de resíduos e utilização dos banheiros químicos durante os eventos.

Como medidas destinadas à redução desses impactos, a contratada deverá realizar a adequada organização e retirada dos materiais utilizados, evitando o abandono de resíduos decorrentes da execução dos serviços, bem como observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

No caso dos **banheiros químicos**, deverão ser observados procedimentos adequados de limpeza, manutenção, coleta, transporte e destinação dos resíduos e efluentes gerados, de acordo com a legislação e as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, sendo vedado seu descarte irregular.

Os equipamentos, veículos e demais recursos empregados na execução deverão ser utilizados de forma racional, buscando reduzir desperdícios, consumo desnecessário de energia e combustível e demais impactos associados à prestação dos serviços.

Ao término de cada evento, a contratada deverá promover a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, materiais e resíduos decorrentes diretamente de sua atividade, deixando os locais utilizados em condições adequadas.

Dessa forma, mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas pertinentes, **não são esperados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação**, sem prejuízo da observância das demais exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Com base nos elementos anteriores do presente documento, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Araponga, 31 de julho de 2026.

Alípio Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.